

MEDIDAS E MODALIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO IEFP

CURSOS DE APRENDIZAGEM

Caracterização

- Desenvolvimento de ações de formação profissional inicial em **regime de alternância** entre a **Entidade Formadora** (componentes de formação teórica, científica e tecnológica) e a **Entidade de Apoio à Alternância** (componente de formação prática em contexto de trabalho).
- A oferta formativa é baseada nos referenciais do **Catálogo Nacional de Qualificações** e os cursos abrangidos conferem **dupla certificação**: Nível 4 de qualificação profissional e 12.º ano de escolaridade.
- Permite o prosseguimento de estudos superiores.

Objetivos

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

Destinatários

- Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

Entidades Promotoras

- Entidades Promotoras
 - IEFP, I.P.
- Entidades Formadoras
 - Centros de emprego e formação profissional
 - Centros de formação profissional de gestão participada
 - Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
 - Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

Enquadramento Legal

- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio – Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 289/2009, de 20 de março, e n.º 73/2010, de 4 de fevereiro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.